ALTERNATIVA 21 **MPT | ALIANCA

LEGISLATIVAS 2024

PROGRAMA ELEITORAL

Programa Eleitoral - Legislativas 2024 Rev. 24/00 (Fevereiro)

ÍNDICE

INDICE	Pág.
INTRODUÇÃO	04
I – SAÚDE	05
II – CIDADANIA, JUSTIÇA, TRANSPARÊNCIA E COMBATE À CORRUPÇÃO	07
III – SEGURANÇA E DEFESA	09
IV - HABITAÇÃO	10
V – DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E MOBILIDADE	13
VI – REFORMA DO SISTEMA ELEITORAL, IGUALDADE, ENVELHECIMENTO ACTIVO, DIGNIDADE DA PESSOA HUMANA	18
VII – ECONOMIA, AGRICULTURA E PESCAS	24
VIII – EDUCAÇÃO E CULTURA	27

INTRODUÇÃO

O manifesto eleitoral da Coligação Alternativa 21, constituída Pelo Partido da Terra -MPT e pelo Aliança para as próximas eleições legislativas de 10 de Março de 2024 tem por base a proteção da autoridade do Estado e a segurança dos cidadãos, a defesa da família como célula base da sociedade, da vida humana como bem inviolável e da liberdade individual, o estímulo à iniciativa e ao empreendedorismo, a defesa do ambiente e a proteção dos recursos naturas com a valorização do mundo rural e o respeito pelos valores e pela cultura seculares da nossa Pátria.

Defendemos ainda uma política de energias limpas e o fim dos investimentos públicos numa economia assente no carbono, combatemos a desertificação do interior, o despovoamento do nosso território e a má ocupação do espaço rural, pugnamos pelo acesso tendencialmente gratuito e de forma progressiva aos cuidados de saúde e aos medicamentos e acreditamos que só com mais transparência e menos burocracia será garantido um melhor controlo democrático das políticas públicas e uma eficiência das instituições.

O acto eleitoral que decorrerá no próximo dia 10 de Março de 2024 surge num contexto particularmente exigente quando a nível nacional estamos a três anos do fim do actual quadro comunitário de apoio 2021-27 (Portugal 2030) e quando a União Europeia enfrenta um enorme conjunto de desafios que incluem a instabilidade na sua fronteira oriental, fruto da política expansionista agressiva da Rússia, a insegurança da rota marítima comercial do Mar Vermelho e a incerteza sobre o desfecho das eleicões presidenciais americanas de Novembro próximo.

Portugal necessita de uma visão estratégica e de coragem política para levar a cabo as mudanças necessárias à construção de um modelo económico diferente adaptado á re-

alidade actual que seja climaticamente neutro, resiliente, sustentável e inclusivo, mas também considerando novos indicadores económicos, como o índice da "Felicidade Interna Bruta" que, complementarmente ao Produto Interno Bruto, avalie também o efectivo bem-estar das pessoas e a sua qualidade de vida (acesso à saúde, à segurança, à habitação, à educação e cultura, à expectativa de vida e à protecção ambiental, critérios de boa governação e bem-estar social e psicológico).

Sem inverter a tendência para a estagnação e para a especialização de baixo valor acrescentado na economia portuguesa e sem deixar entender o valor do salário mínimo como referencial para o valor do trabalho não poderemos arrancar os portugueses da estagnação, do progressivo empobrecimento e da emigração.

Na legislatura 2024-2028 o compromisso da Alternativa 21 estará centrado na defesa dos valores da ecologia e do humanismo para que Portugal possa, finalmente, entrar num ciclo virtuoso de progresso económico, social e ecológico.

O Manifesto Eleitoral que a Alternativa 21 apresenta para a legislatura 2024-2028, assentará em oito eixos fundamentais: I - Saúde; II – Cidadania, Justica, Transparência e Combate à corrupção; III - Segurança e Defesa; IV - Habitação; V - Desenvolvimento sustentável e Mobilidade; VI - Reforma do sistema eleitoral, igualdade, envelhecimento activo, dignidade da pessoa humana; VII – Economia, Agricultura e Pescas; e VIII - Educação e Cultura.

I - SAÚDE

Os maiores desafios com que Portugal hoje se depara no sector da saúde são a desiqualdade no acesso aos cuidados primários. à inovação terapêutica, aos medicamentos e a sustentabilidade a longo prazo do Serviço Nacional de Saúde, uma das principais conquistas da democracia portuguesa e um factor de coesão enquanto garante da concretização efectiva do direito à saúde e do acesso universal e tendencialmente gratuito aos cuidados de saúde de todos os cidadãos.

Mas se a crise pandémica demonstrou de maneira dramática a indispensabilidade de um serviço público universal de saúde, evidenciou também as suas fraquezas em termos de recursos humanos, infraestruturas e meios técnicos e mostrou ainda como a cooperação entre o sector público, o sector privado e o sector social são fundamentais para respostas adequadas do sistema nacional de saúde em tempos de crise ou de maior exigência.

Urge, pois, reorganizar a rede nacional de cuidados de saúde em torno do conceito de cuidados integrados e da promoção de mecanismos de natureza concorrencial que resultem em melhorias contínuas no acesso, qualidade, eficácia, adaptabilidade, eficiência operacional e financeira e sustentabilidade de todos os agentes do sistema, independentemente da sua natureza jurídica ou entidade titular.

Hoje a prestação de cuidados estende-se muito para além das paredes físicas das grandes instituições de saúde. A transformação digital alterou o paradigma deste sector, exigindo infraestruturas robustas, redes rápidas e hardware apropriado, mas também uma melhoria na formação digital dos profissionais de saúde e dos cidadãos.

Reduzir as iniquidades em saúde, através de intervenções em particular sobre a pobreza, a exclusão social e a iliteracia, é hoje um imperativo não só para os sistemas de saúde, mas para toda a sociedade.

As nossas propostas

- Investir na revisão estrutural do parque hospitalar público, incluindo a actualização tecnológica e funcional das instituições, bem como a adopção de uma política de contratação pública que acautele condignamente os direitos laborais e as carreiras profissionais dos profissionais do sector da saúde por forma a cativar estes trabalhadores para um sector que se encontra tão deficitário em recursos humanos:
- Apostar na saúde preventiva, com rastreamentos precoces a toda a população;
- Melhorar o acesso aos cuidados de saúde e ao medicamento, tanto para os residentes no país como para os emigrantes que regressem, estejam de férias ou temporariamente se encontrem em Portugal;
- Reforçar os mecanismos de consulta e empoderamento das associações de doentes, em particular as relacionadas com o cancro e as doenças raras, nas tomadas de decisão públicas;
- Acelerar o acesso a medicamentos e terapêuticas inovadoras;
- Melhorar a visibilidade das doenças raras nos sistemas de informação e de investigação em saúde;
- Reforçar a autonomia das unidades de saúde, com uma gestão mais descentralizada, considerando que a organização assente em grandes agrupamentos de centros de saúde dificulta a proximidade com os utentes;

- Garantir o regresso e o reforço do exercício de funções de médicos e enfermeiros em exclusividade de funções no Serviço Nacional de Saúde;
- Promover a formação específica em Cuidados Paliativos e a articulação desses profissionais com outras equipas intra--hospitalares, com a família dos doentes terminais ou crónicos e com as equipas comunitárias que os visitam em casa;
- Garantir a cobertura total de certificação de venda de medicamentos on line
 e criar campanhas de sensibilização dos
 consumidores para os riscos associados
 aos medicamentos vendidos ilegalmente
 à distância e para o funcionamento do
 logótipo comum que na União Europeia
 permite atestar a qualidade, a autenticidade e a segurança dos medicamentos
 vendidos na internet;
- Incentivar hábitos e estilos de vida saudáveis, promovendo a educação física nas escolas e nos locais de trabalho, através da implementação de tempos de exercício físico e a dedução de gastos com a prática de exercício físico em sede de IRS;
- Promover de forma eficaz a fiscalização dos produtos químicos nocivos colocados na nossa comida, roupas e outros bens de consumo correntes como a áqua;
- Aumentar o investimento do SNS na saúde oral, nomeadamente a criação de uma carreira de médico dentista na administração pública que aguarda aprovação há anos e que tem repercussões na saúde sistémica, nomeadamente nos doentes diabéticos e nos doentes cardiovasculares, que são duas das doenças com maior carga de prevalência na população portuguesa;
- Introdução de profissionais das chamadas medicinas alternativas, como a acupuntura e a osteopatia, em Unidades de Saúde do SNS;
- Melhorar a literacia em saúde, designada-

- mente nos estabelecimentos de ensino;
- Garantir a conclusão das obras de construção alargamento e reabilitação do parque hospitalar do SNS, em especial, Hospital do Algarve, Hospital central do Alentejo, Hospital do Seixal, o Novo Hospital do Oeste (Caldas da Rainha) e o Alargamento do Hospital de Aveiro no âmbito do PRR e Portugal 2030, apostando em Parcerias Público-privadas de construção à semelhança do novo Hospital Lisboa Oriental;
- Flexibilizar os modelos de contratação e alocação de recursos humanos para as unidades de saúde, promovendo, princípios de boa gestão e a adaptação das contratações às necessidades reais, desencorajando as prestações de serviço abusivas e reforçando a capacidade assistencial;
- Mobilizar fundos da segurança social, com vista a combater os internamentos sociais, garantindo a absorção de utentes em infraestruturas existentes ou promovendo construção de novo edificado com o objectivo de responder a esta necessidade.
- Encetar de imediato conversações com os representantes das classes profissionais da Saúde de forma a desbloquear as suas carreiras e lhes sejam repostas condições de trabalho, justiça salarial e progressão profissional. Começando pelo mais sacrificados que tem sido os Enfermeiros Portugueses

II – CIDADANIA, JUSTIÇA, TRANSPARÊNCIA E COMBATE À **CORRUPÇÃO**

Depois de Portugal ter descido uma posição no Índice de Percepção da Corrupção 2023, colocando-se agora no 34.º lugar com 61 pontos, e voltando a igualar a pontuação registada em 2020, a pior registada desde 2012), continuamos a constatar que em Portugal grassam o nepotismo, a corrupção, o compadrio e a promiscuidade entre os sectores público e privado e na própria classe política.

Além dos seus custos para a economia nacional, estes flagelos destroem a qualidade e a independência da administração pública, minam a atractividade da economia nacional, distorcem a concorrência e degradam a nossa democracia e o Estado de direito e exigem não apenas vontade política para combater a corrupção e a criminalidade económica e financeira em Portugal, mas também a formação de uma verdadeira cultura cívica para a integridade.

Sem o devido controlo das verbas disponíveis no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência, corremos o risco destes fundos europeus servirem, como já aconteceu no passado, para alimentar as clientelas partidárias que gravitam à volta das entidades públicas, ou para manter "empresas zombie" que consomem preciosos recursos que, de outro modo, poderiam ser utilizados para criar riqueza e emprego.

Urge promover formas de democracia participativa e garantir, através de maior transparência, um melhor controlo democrático das políticas públicas.

Neste âmbito as organizações internacionais, a sociedade civil, a Administração Pública e o sector privado reconhecem hoje a denúncia como um dos principais instrumentos no combate à corrupção e casos mediáticos, como o Luanda Leaks, o Football Leaks, o Panama Papers e o Pandora Papers, evidenciaram a importância das denúncias de ilícitos no combate à criminalidade e a necessidade de proteção dos denunciantes de corrupção e fraude e criminalidade conexa.

Já na componente Cidadania e da Educação para a Cidadania, é sobejamente conhecido e reconhecido o papel que o movimento associativo sempre desempenhou como espaço de cidadania participativa, de aprendizagem social, de mediação entre os cidadãos e os poderes políticos e de democratização da esfera pública.

Tanto assim é que as associações culturais, desportivas e recreativas têm desde sempre sido espacos de partilha de saberes e de conhecimentos, de convívio e de ocupação de tempos livres, mas acima de tudo, assumem-se como espaços de formação de pessoas, em especial, de crianças e jovens para a cidadania.

Já no que respeita à Justiça, os custos da utilização do sistema de Justica têm que ser avaliados. Não é possível continuar a ter custas processuais sem limite, inteiramente dependentes do valor dos processos, incentivando que apenas causas menores sejam julgadas nos Tribunais.

As nossas propostas

• Criar uma rede de Balcões do Cidadão, a funcionar em regime permanente nas Juntas de Freguesia, bem como junto das representações diplomáticas portuguesas acreditadas no estrangeiro, utilizando os recursos públicos já existentes;

- Criar uma rede de Balcões do Cidadão na Diáspora junto das representações diplomáticas portuguesas que proporcionem serviços mais expeditos aos emigrantes que tenham assuntos a tratar em Portugal mas que, por falta de tempo ou por dificuldades económicas, não se possam deslocar a Portugal para tratar de assuntos relacionados com questões fiscais, patrimoniais, serviços bancários e seguros, serviços postais, de luz, água e outros relativos às suas habitações em Portugal, bem assim como tratamento de assuntos relacionados com a Segurança Social e/ou Caixa de Previdência e com o reconhecimento de habilitações, estudos e diplomas de sistemas educativos estrangeiros;
- Promover a ética nas escolas e nas universidades, incentivando a educação e as boas práticas de cidadania;
- Reforcar dos mecanismos de escrutínio parlamentar do investimento público;
- Reduzir o financiamento público dos partidos políticos e das campanhas eleitorais;
- Apoiar as organizações da sociedade civil com vista a uma maior supervisão pública dos gastos do Governo, contratos e tráfico de influências em cargos públicos;
- Efectivar a aplicação da Lei n.º 93/2021 que transpôs para a ordem jurídica portuquesa a Diretiva 2019/1937 do Parlamento Europeu e do Conselho de 23 de outubro de 2019 relativa à proteção das pessoas que denunciam violações do direito da União, estabelecendo o regime de geral de protecção de denunciantes de infrações;
- Incrementar os processos de crowdsourcing, permitindo que cidadãos ajudem a redigir leis e, deste modo, possam participar no processo legislativo;
- Promover a fiscalização e a responsabilização atempada das empresas que poluam o ambiente e dos gestores públicos que gerem, de forma danosa, a coisa pública;

- Reduzir as taxas de justiça para os cidadãos que não têm protecção jurídica e para as pequenas e médias empresas;
- Encorajar parcerias com o sector privado e alguns serviços públicos de forma a permitir que os reclusos do sistema prisional possam desenvolver actividades laborais, preferencialmente dentro dos Estabelecimentos Prisionais, por forma a contribuírem para as despesas que os contribuintes têm com a sua subsistência, potenciando a sua ressocialização e evitando a reincidência;
- Alterar a legislação para permitir a classificação dos bens e valores que revertam para o Estado nos processos-crime, para um fundo permanente gerido por representantes das corporações policiais, para financiar os agentes dessas corporações que tenham sido lesados fisicamente no combate ao crime ou para as famílias directas dos mesmos;
- Reforma do Sistema Judiciário para uma independência real do poder político e do poder e da influência da comunicação social. Todos os membros do Supremo Tribunal de Justiça deverão ser eleitos por concurso de mérito por e entre aqueles que fazem parte da comunidade da Justiça e não pelo poder político;
- Formação gratuita em linguagem gestual para funcionários públicos que lidem directamente com o público;
- Aumento imediato do valor do subsídio de alimentação dos funcionários públicos em 50%. Promovendo não só a dignificação dos mesmo como uma entrada direta de dinheiro numa área fundamental da economia.
- Reversão do corte de 5% que impende sobre os titulares dos cargos políticos há 12 anos. Este corte já deveria ter acabado na altura em que Portugal saiu do procedimento de ajustamento, tal como aconteceu para a restante população;
- Criar a Provedoria do Cidadão.

III – SEGURANÇA E DEFESA

Em Portugal, temos o direito constitucionalmente atribuído à segurança, os portugueses devem poder viver de forma segura e tranquila, livres de ameaças ou agressões quer por parte de outros cidadãos, ou inclusivamente dos poderes públicos. Esta segurança é um elemento fundamental para o bem-estar dos portugueses, um instrumento de coesão social e um factor crucial de atractividade para investidores e turistas.

Cabe ao Estado, através das autoridades, o dever de garantir essa mesma segurança e a omissão desta obrigação deve fundamentar um pedido de indemnização pelos danos causados ao cidadão.

A criminalidade violenta tem aumentado, nomeadamente a criminalidade em grupo, e a entrada em Portugal de gangues e organizações criminosas com ligações internacionais tem criado dificuldades acrescidas às nossas forças de segurança que não estão preparadas para lidar com estes fenómenos, até agora desconhecidos em Portugal.

Por outro lado, temos assistido a um progressivo desinvestimento nas Forças de Segurança, bem como a um discurso, proveniente essencialmente da esquerda, que desprestigia e afecta o papel fundamental das polícias e militares.

É fundamental garantir a segurança de todos e, para tal, o Estado deverá providenciar as condições humanas e materiais às forças de segurança portuguesas, para desenvolverem o seu trabalho de uma forma eficaz e segura para eles próprios.

As nossas propostas

• Preparar de forma gradual a integração das Forças de Segurança numa única Polícia Nacional, de forma a agilizar procedimentos e racionalizar custos que neste momento são duplicados ou triplicados;

- Reorganizar as forças de segurança e da protecção civil, melhorando as condições de vida destes profissionais, nomeadamente com o seu reagrupamento familiar, a atribuição de um subsídio para os agentes deslocados por forma a permitir-lhes desenvolver a sua actividade profissional em áreas geográficas diferentes das da sua origem:
- Priorizar o acesso dos cidadãos que cumpram 4 anos de serviço militar no processo de candidaturas ao Corpo de Guardas Florestais, Prisionais, Forcas Policiais;
- Dotar o país de meios militares, humanos e estratégicos suficientes para uma proteção e supervisão mais eficaz do nosso território marítimo e terrestre;
- Rever a figura de "excesso de legítima" defesa" em caso de reacção violenta das vítimas de assaltos a estabelecimentos comerciais ocorridos no seu interior, em caso de intrusão de estranhos no domicílio em flagrante delito e em caso de ameaça de danos graves por parte de suspeitos insubmissos em acções formais de serviço das autoridades policiais e contra estas;
- Aumento de penas para os que agridem elementos das Forças de Segurança
- Proceder à imediata revisão do Pacto Global para a Migração, de forma a permitir conciliar a responsabilidade internacional no acolhimento de refugiados com o direito que os países têm de proteger as suas fronteiras e garantir a segurança de seus cidadãos;

- Perda da nacionalidade para cidadãos de origem estrangeira que cometam actos de terrorismo ou atentados contra a soberania, segurança e independência de Portugal;
- Rever e renegociar todos os acordos de ajuda financeira, médica, logística e outras, com os PALOP e promover com eles um Plano de Cooperação para a gestão de investimentos, ajudando as empresas nacionais e a ordenação do fluxo migratório;
- Estabelecer quotas de emigração privilegiando as nacionalidades que compartilhem com Portugal o idioma e a cultura;

- Combater práticas políticas e religiosas que ofendam o ordenamento jurídico português (mormente, o antissemitismo, a aplicação da Sharia, a excisão, os casamentos forçados de menores, a inibição da sua frequência da Escolaridade Mínima Obrigatória, entre outras);
- Promover o debate sobre a reposição do serviço militar obrigatório, com as excepções e regras previstas anteriormente, quando este estava em vigor.

IV- HABITAÇÃO

Em Portugal, há um grave problema de falta de habitação e sobretudo de falta de habitação a custos acessíveis. É um problema generalizado a todo o País, mas especialmente agravado nos grandes centros urbanos, onde a situação se tornou dramática para muitas famílias e para o futuro dos jovens, que só conseguem atingir a maturidade financeira necessária para concretizar a compra de casa numa fase posterior das suas vidas.

Este problema gravíssimo não se resolve fechando as portas a investidores e trabalhadores estrangeiros ou hostilizando os pequenos proprietários. Exige, isso sim, políticas públicas que, à semelhanca do que se passa em cidades como Berlim ou Amesterdão, permitam criar, em colaboração os com os sectores privados e cooperativo, um stock de habitação que garanta um progressivo aumento da oferta de habitação acessível para aqueles que não podem candidatar-se a habitação social, porque terem rendimentos superiores, mas que não conseguem arrendar ou comprar no mercado privado e exige também que seja dado uso ao imenso património devoluto do Estado.

O agravamento das taxas de IMI não tem sido capaz de trazer estes imóveis devolutos ou não reservados para habitação própria para o mercado e isso nunca acontecerá sem um bom funcionamento do mercado de arrendamento urbano e sem uma agilização dos processos de licenciamento dos projectos de reabilitação e construção nova, que acabe com o excesso de burocracia.

O direito à habitação (constitucionalmente garantido) é instrumental para realização de outros direitos fundamentais. Facto é que sem uma habitação condigna as pessoas não conseguem realizar globalmente direitos fundamentais - autodeterminação, livre desenvolvimento da personalidade, constituição de família, saúde.

As nossas propostas:

 Redução significativa da carga fiscal incidente sobre a construção, a reabilitação, a posse e a transação de habitações;

- Fomentar uma política pública de habitação séria em que o Estado reconverta parte do seu património imobiliário devoluto em habitações a custos controlados para as camadas da população mais carenciadas;
- Apoiar modelos e projectos de habitação colaborativa (projetos de cohousing, novas cooperativas de residentes, ecoaldeias ou iniciativas de autoconstrução), prevista na Lei de Bases da Habitação, que permitam promover a autonomia e combater a solidão na "segunda metade da vida";
- Reduzir a taxa do IVA nas comissões imobiliárias de 23% - valor actual – para 6%, que resultaria numa redução generalizada dos preços dos imóveis em 0.81% no preço final;
- Isentar de IMT e do Imposto de Selo na aquisição da primeira habitação aos jovens até aos 35 anos;
- Diminuição do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI). O custo fiscal incorporado num imóvel, quando da sua compra, representa cerca de metade do valor pago pelo comprador ao vendedor. Pelo que continuar a pagar um imposto sobre esse imóvel ao longo da sua vida económica é, de todo, injustificado, trata-se, em nosso entender, de um verdadeiro imposto anti--cidadania;
- Incentivar os bancos a criarem modelos de financiamento específicos para os jovens à procura da sua primeira casa;
- Simplificar os processos de inventário das heranças indivisas, uma das causas para a existência de imóveis devolutos.
- Aumentar a oferta de habitação no setor privado, cooperativo, público e social: habitação mais acessível aos portugueses
- Proceder ao levantamento do número de imóveis do Estado fechados e que não são utlizados, colocando no mercado de

- arrendamentos estes imóveis a custos acessíveis às famílias
- Avaliar todos os programas de habitação do Programa Nacional de Habitação e ajustar os programas às necessidades de cada território, mantendo o que funciona e eliminar o que não serve o interesse das famílias
- Apostar no modelo construir para arrendar, reduzindo a elevada carga fiscal e evitando-se a todo o custo atrasos no licenciamento para atrair os investidores privados e do setor social
- Introduzir alterações legais que permitam reduzir o tempo de espera para a realização de obras em fogos municipais, para garantir uma atribuição mais célere e reduzir o número de casas devolutas
- Apostar na construção de habitações de tipologia evolutiva em resposta ao crescimento das famílias
- Alterar os requisitos de acesso à Habitação Municipal, tornando-os mais abrangentes para garantir que mais pessoas têm acesso à habitação
- Promover o Direito ao Lugar nos processos de realojamento salvaguardando as redes de proximidade e de socialização
- Construir mais habitação cooperativa e colaborativa,
- Dar apoio às cooperativas de habitação, por meio de incentivos e cedência de terrenos para a construção de habitações novas ou para a reabilitação de património existente
- Apoiar projetos de habitação acessível de privados

- Dar incentivo às Juntas de Freguesia e outras entidades sociais para disporem de uma bolsa de fogos para dar resposta imediata a situações de violência doméstica, situações de emergência e despejos de famílias que não têm critérios para uma rápida atribuição de casa
- Dispor de um base de dados das entidades que poderão disponibilizar oferta habitacional (Ex: Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, Instituto de Habitação e Reabilitação Urbana, Montepio Geral, entre outras).
- Dar apoio a jovens, estudantes, pessoas idosas e profissionais deslocadas no arrendamento de casa
- Existir para os professores, médicos, enfermeiros e polícias uma bolsa de habitações nos bairros municipais das capitais do país, com uma renda compatível com os rendimentos
- Garantir o apoio ao alojamento para estudantes em todas as cidades universitárias do território nacional
- Reduzir a percentagem de IRS aplicada ao arrendamento, carga burocrática, outros impostos e taxas para que os proprietários vejam o arrendamento como algo vantajoso
- Apostar em programas de coabitação Intergeracional em que as pessoas idosas isoladas possam alojar jovens estudantes em suas casas, partilhando-se custos e ajuda nas tarefas
- Construir mais Residências Universitárias nas principais cidades universitárias e nos locais com polos universitários, com regulamento próprio
- Garantir que o valor das bolsas dos estudantes universitários é pago atempadamente e pode ser utilizado noutra resposta habitacional (quarto/apartamento partilhado, etc.)

- Reabilitar edifícios com a garantia da eficiência energética e requalificar espaços urbanos e rurais
- Incentivar as Câmaras Municipais a disporem de uma carta municipal da habitação como instrumento de planeamento
- Na reabilitação reduzir carga burocrática, simplificando regulamentos, regimes jurídicos e legislação
- Aquisição de património público ou privado para reabilitar e reconverter em habitação acessível
- Adotar critérios de eficiência energética em edifícios públicos e privados no combate à pobreza energética
- Na reabilitação de edifícios torná-los mais eficientes no consumo de energia e sustentabilidade, utilizando produtos e materiais para poupança de água e diminuição de resíduos
- Utilizar materiais com a mínima qualidade na construção e na conservação sobretudo na habitação social
- Na requalificação dos espaços priorizar bairros, zonas ou ruas e escolas a uma intervenção prioritária e que, nalguns casos, poderão vir a dar origem a situações de carência habitacional e degradação.

V - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E MOBILIDADE

Portugal é um dos países mais vulneráveis às alterações climáticas devido à sua posição geográfica que leva ao aumento cada vez mais recorrente de incêndios, secas, inundações e erosão costeira, que acabam por mostrar fragilidades ao nível da própria gestão pública da eficiência energética, da gestão das águas, da reciclagem, da protecção da orla marítima e do combate à erosão costeira ou da qualidade do ruído e do ar nas nossas cidades.

Para que possam ser atingidas as metas da neutralidade carbónica em 2050, Portugal terá que abandonar o uso predatório dos seus recursos naturais, terá que pôr fim às monoculturas florestais e às práticas agrícolas intensivas e superintensivas e terá que apostar nas economias de baixo carbono e nas energias renováveis e alternativas em detrimento dos combustíveis fósseis.

Em Portugal, a produtividade dos recursos e a quantidade de resíduos produzida por euro de PIB gerado tem vindo a diminuir, mas ainda se encontra abaixo do nível médio europeu, pelo que urge acelerar a transição de uma economia linear para uma economia circular, facilitando o reaproveitamento, a transformação e a transação de resíduos, promovendo as compras ecológicas, facilitando as condições fiscais e de financiamento para projectos e medidas ambientalmente sustentáveis e promovendo as plataformas colectivas para gestão de recursos.

O nosso País possui um grande potencial de afirmação na Economia Azul, devido ao seu posicionamento geoestratégico, à sua extensão costeira, à dimensão da sua Zona Económica Exclusiva (a terceira maior da União Europeia e a décima primeira do mundo), à capacidade de I&D instalada, à tradição marítima que possui e o know-how acumulado que detém.

A resiliência do litoral, onde se concentra a maior parte da população e das actividades económicas, deve ser uma prioridade num país costeiro como Portugal, requerendo abordagens preventivas e não meramente defensivas. A erosão costeira e o recuo da linha de costa são especialmente preocupantes na região Centro com várias comunidades ameaçadas por galgamentos oceânicos em período de maior agitação marítima. Soluções como o recuo planeado em zonas de elevado risco ou a gestão sistémica de sedimentos requerem investimentos de médio e longo prazo. Importa ainda considerar a tendência de longo prazo da subida do nível médio do mar e do seu impacto na nossa linha de costa.

A pandemia da COVID-19 colocou em evidência os efeitos da destruição dos habitats de vida selvagem e da diminuição da biodiversidade no aumento do risco de propagação das doenças zoonóticas a novos hospedeiros, veja-se aliás a recente ameaça de Dengue que tem sido sinalizada já em território nacional, expôs as fragilidades do nosso sistema agrícola e da nossa cadeia de abastecimento alimentar globalizado e demonstrou a importância da segurança alimentar.

Num país onde a seca se torna uma constante a cada ano que passa, sobretudo a sul do rio Tejo, e onde a política florestal continua a ser uma promessa política por cumprir, impõe-se urgentemente a adopção de medidas de ordenamento do território que possibilitem reduzir as probabilidades dessas ocorrências.

Em Portugal, estima-se que existam mais de 2.000 sítios contaminados, embora não haja certificação oficial. Os casos vão-se revelando, normalmente na sequência de obras que envolvem remoção de solos, cujo destino é muitas vezes incerto.

O ProSolos, um projecto legislativo cujo processo de discussão pública foi concluído em Novembro de 2015, tem por objectivo estabelecer um regime de prevenção da contaminação e remediação de solos, podendo vir a resolver alguns problemas mas tarda em ver a luz do dia, fazendo de Portugal um dos poucos Estados da União Europeia completamente destituído de regulamentação para esta situação, quando estamos perante casos gravíssimos de contaminação de solos em vários pontos do território nacional.

A transição energética, apoiada por uma transição digital e tecnológica, terá de ir muito mais além do que uma simples troca de motores de combustão por baterias eléctricas nos veículos ligeiros e terá que implicar a redefinição do paradigma da mobilidade. Isto significará, em nosso entendimento, desenvolver novas soluções sustentáveis para transportes colectivos de longa distância, ligações entre a nossa habitação e os nossos automóveis que, no limite, poderão constituir-se em plataformas de distribuição de energia que utilizaremos também em outras necessidades diárias.

Entendemos que a mobilidade eléctrica não é mais sustentável (nem nunca o foi), que a delapidação de recursos naturais para alimentar a indústria da mobilidade eléctrica (não só ao nível dos componentes necessários para os motores eléctricos, mas também a própria produção energética necessária para garantir o funcionamento destes veículos ser, maioritariamente, de origem fóssil), é um grave atentado ecológico tanto para o ambiente como para as populações.

Consideramos que a alternativa, que já existe e tem estado a ser implementada de forma gradual um pouco por todo o mundo, é precisamente a do hidrogénio verde, pelo que há que inverter a política de investimentos na mobilidade eléctrica para este tipo de mobilidade muito mais sustentável e verdadeiramente limpa que não emite gases poluentes nem durante a combustão nem durante o processo de produção, funcionando também como solução para descarbonizar os sectores industriais ainda muito dependentes dos combustíveis fósseis.

Portugal precisa, também, de uma ferrovia competitiva nas suas ligações ao centro da Europa, uma vez que a via marítima, embora seja parte da solução, não será uma alternativa competitiva para muitos sectores de actividade. Aqui cumpre referir que para além de considerarmos que as linhas da Rede Principal em Portugal não respeitarem as características técnicas de interoperabilidade com a Rede Principal da União Europeia (refira-se neste ponto que a teimosia do Governo português, apoiado por Fundos da União Europeia, em readaptar a nossa rede nacional à bitola ibérica quando no resto da Europa, designadamente na Espanha, a aposta tem sido precisamente em sentido oposto na bitola europeia), entendemos que as actuais políticas ferroviárias do Governo português, estão mal fundamentadas do ponto de vista técnico-económico e acabam por muito contribuírem para conduzir os portugueses ao empobrecimento e sacrificar futuramente a competitividade da economia nacional.

As nossas propostas

- Recusa da proposta da Comissão Europeia que pretende que os investimentos em energia nuclear sejam considerados sustentáveis ("verdes") no processo de transição ecológica;
- Introdução do direito humano ao acesso à água potável como direito fundamental na Constituição;
- Melhoria da eficiência dos recursos hídricos para reduzir o desperdício na água captada em Portugal e combater a seca;
- Promover uma política séria de Dessalinização da água do Mar, com o objectivo de combater a falta e escassez deste recurso hídrico, para consumo humano e para a agricultura;

- Renegociação da Convenção da Albufeira do Tejo, de forma a garantir a estabilidade dos caudais nos rios internacionais e a qualidade da água que chega a Portugal;
- Criação de um estatuto legal de preservação dos rios livres, que permita eliminar as barreiras identificadas de norte a sul do país (diminuindo, a deterioração da água e dos habitats ribeirinhos, garantindo o normal ciclo dos nutrientes e sedimentos e preservando, dessa forma, a continuidade de inúmeras espécies autóctones, algumas delas ameaçadas de extinção, tais como o mexilhão-de-rio, a lampreia, o salmão e a enguia);
- Eliminação dos benefícios fiscais no sector das energias de origem fóssil, compensando os produtores deste sector com outro tipo de incentivos de forma a compensá-los pelos custos inerentes à transição para as fontes energéticas renováveis;
- Implementação de uma Avaliação Ambiental Estratégica para a expansão das centrais solares fotovoltaicas, de forma a minimizar os impactos ambientais e sociais destas infraestruturas:
- Combate à pobreza energética, através da aplicação da ajuda ainda disponível ao abrigo do Programa de Recuperação e Resiliência (PRR), que deverá abranger todo o tipo de agregados familiares, seja em habitações a construir seja na reabilitação ou recuperação de fogos existentes;
- Instalação de pontos de aconselhamento nas Juntas de Freguesia (Balcões do Cidadão), onde seja oferecida, de forma gratuita, informação detalhada e em linquagem acessível a todos os cidadãos no sentido de auxiliá-los no acesso a medidas de apoio a intervenções de renovação e reabilitação de edifícios, no acesso a informação sobre mudanças de contrato de fornecimento de energia e no esclarecimento de quaisquer dúvidas destes acerca do consumo e autoprodução de energia;

- Inclusão do gás de botija na tarifa social de energia, dada a sua relevância para a maioria das famílias mais desfavorecidas, especialmente no interior do País;
- Criação de uma Provedoria do Ambiente, constituída por cidadãos de renome na sociedade portuguesa na defesa do ambiente para a fiscalização das actividades públicas e privadas no domínio da defesa do ambiente:
- Promoção do emprego verde, nas áreas da eficiência energética, energias renováveis, turismo sustentável, agricultura biológica, mobilidade sustentável e inovação empresarial;
- Proibição da venda de herbicidas à base de glifosato e defesa da obrigatoriedade da pesquisa deste contaminante nas análises à água para a agricultura bem como para consumo humano e animal:
- Promover a adaptação do porto de Sines para porto de águas profundas, transformando-o em primeiro porto europeu de águas profundas:
- Fomento da economia azul, incluindo a biotecnologia azul e as energias renováveis oceânicas;
- Promoção de um Oceano saudável de modo a potenciar o desenvolvimento azul sustentável e estímulo do conhecimento científico:
- Interditar a prospecção de minério no mar dos Açores;
- Reforçar com meios físicos e humanos a monitorização das áreas marinhas protegidas;
- Promoção de programas escolares que visem a literacia alimentar e nutricional, bem como a adaptação curricular escolar à educação, à sensibilização ambiental e à literacia do oceano;

- Incentivo à compostagem doméstica e comunitária;
- Promoção do emparcelamento, através da união de proprietários e agregação de terras, da cedência da exploração de terras, do arrendamento ou da venda, por forma de tornar a floresta rentável, gerível e menos exposta a riscos de incêndio;
- Promoção de uma verdadeira política de ordenamento do território que combata a desertificação do interior, que inclua a criação de um programa específico de reabilitação de aldeias e de turismo em espaço rural, bem como medidas fiscais de incentivo à agricultura sustentável;
- Incentivar o Estado português a colaborar mais proactivamente no programa do Mecanismo Europeu de Protecção Civil (RescEU);
- Aumento das taxas de aterro e incineração, bem como do imposto sobre resíduos e das multas aos municípios que não cumpram as metas de reciclagem;
- Maximizar o potencial da compostagem doméstica e comunitária e do tratamento local dos bio resíduos com medidas concretas de apoio dos municípios aos cidadãos e às empresas;
- Criação de um sistema de incentivos financeiros à entrega de equipamentos elétricos e eletrónicos em fim de vida, para evitar a sua deposição em aterros ou abandonados na natureza;
- Criação de um Fórum de Carbono Azul em Portugal, a exemplo do que existe noutros países, formando uma rede colaborativa, com a participação dos diferentes sectores da sociedade (decisores públicos, empresas, comunidades, ONGs e investigadores) com o objectivo de conservar e recuperar os ecossistemas costeiros;
- Criação de um estatuto legal de preservação dos rios livres (estudos apontam para a existência de mais de 8 mil barreiras

- identificadas de norte a sul do país, o que é algo extremamente preocupante, uma vez que potencia a deterioração da água e dos habitats ribeirinhos, interrompe o normal ciclo dos nutrientes e sedimentos e coloca em risco a continuidade de inúmeras espécies autóctones, algumas delas ameaçadas de extinção);
- Criação de uma Força de Guardas Florestais para salvaguardar as nossas florestas e agilizar todas as acções de combate a incêndios;
- Alargamento das políticas públicas de incentivo à mobilidade com recurso ao hidrogénio verde: incentivos directos à renovação de frotas e a postos de abastecimento, desenvolvimento de parcerias com empresas seguradoras que permitam a oferta de descontos no seguro automóvel e redução das taxas de portagens através da integração dos veículos a hidrogénio na categoria mais económica;
- Transportes públicos exclusivamente movidos a hidrogénio verde até 2030;
- Substituição das frotas automóveis dos aeroportos, agentes de handling e outros prestadores de serviços aeroportuários por push backs, autocarros e outros veículos movidos a hidrogénio verde;
- Redução dos custos energéticos e ambientais da rede rodoviária através do aumento do investimento público na ferrovia através da construção da nova rede em bitola europeia a todo o território nacional e na segurança da rede existente em bitola nacional e ou ibérica, até à sua reconversão para bitola europeia, por forma a garantir a ligação de Portugal ao resto da Europa. Recusando qualquer investimento errático em soluções obsoletas como é o caso da bitola ibérica;

- Investir na ferrovia de média-alta velocidade na ligação Sines-Beja-Lisboa, e na ferrovia de alta velocidade na ligação Lisboa-Madrid, tanto para mercadorias como para passageiros;
- Aproveitar todo o potencial aeroportuário instalado, nomeadamente rentabilizando o enorme investimento público feito em Beja, o Aeroporto de Beja deve ser encarado enquanto complementar aos de Lisboa e Faro, modernizando os trocos de transporte ferroviário para lhe conferir maior área de influência (comboios que circulem entre 200 e 220 quilómetros/ hora possibilitarão viajar entre Beja e as estações de Entrecampos, em Lisboa, em 85 minutos, de Albufeira, no Algarve, em 80 minutos, de Évora, em 35 minutos, e de Badajoz, na Extremadura espanhola, em 70 minutos);
- Promover a construção de uma nova infraestrutura aeroportuária baseado nos estudos da Comissão Técnica Independente, mas devidamente balizado quer do ponto de vista do investimento público quer do seu custo ambiental, como alternativa ou complementaridade ao Aeroporto de Lisboa recusando, total e completamente, a construção do novo aeroporto no Montijo;
- Criação de uma bandeira verde no transporte marítimo que permita assegurar um Registo Internacional de Navios, assinalando os navios com bom desempenho ambiental e social, e penalizando as embarcações que não cumpram com essas normas.

VI - REFORMA DO SISTEMA ELEITORAL, IGUALDADE, EN-VELHECIMENTO ACTIVO, DIGNIDADE DA PESSOA HUMANA

O actual sistema eleitoral proporcional português, através da distribuição de número de deputados por círculos eleitorais associada à aplicação do método de Hondt resulta na valorização excessiva dos maiores partidos, promove a desigualdade entre regiões e contribui para enfraguecer o relacionamento entre eleitores e eleitos e a qualidade da representação política aos olhos dos cidadãos.

Acresce ainda que centenas de milhares de votos ficam fora de qualquer representação parlamentar, devido ao actual modelo de círculos eleitorais, tendo em alguns atos eleitorais recentes atingido meio milhão de votos desperdicados, que" per si" poderiam equivaler à eleição de mais de 25 deputados.

Actualmente o regime contabilístico imposto aos partidos políticos para a apresentação das suas contas anuais e/ou das suas campanhas eleitorais é aplicado (indiscriminadamente) a todos os partidos independentemente do respectivo financiamento ter origem em dinheiros públicos (partidos com direito a subvenção pública) ou dinheiros privados (partidos sem subvenção pública que apenas contam com os donativos dos seus filiados e simpatizantes e do recebimento das respectivas quotizações anuais). Esta situação gera um enorme sentimento de injustica uma vez que as pesadas regras de escrutínio à gestão das contas dos partidos políticos são aplicadas da mesma forma a todos os partidos, independentemente de se tratar de dinheiros públicos ou de dinheiros privados.

A própria Lei Eleitoral para a Assembleia da República é uma lei que discrimina a diáspora portuguesa e que redunda na sub--representação dos círculos da emigração (Europa e Fora de Europa) no parlamento nacional, urge repensar as modalidades de votação dos círculos da emigração, garantindo a participação da comunidade emigrante na vida política do país.

De notar que o círculo eleitoral da Europa tem quase um milhão de eleitores e é o terceiro maior círculo eleitoral de Portugal, mas elege apenas 2 Deputados, como Portalegre, o círculo eleitoral mais pequeno em território nacional.

Ainda no que respeita à Lei eleitoral, urge também repensar as modalidades de votação dos círculos da emigração, garantindo a participação da comunidade emigrante na vida política do país.

A democracia, entendida como processo, não exprime uma situação acabada, em que o ideal da igualdade, seja ela material ou formal, base para a dignidade da pessoa humana, já tenha sido alcançada.

No que respeita à Reforma do Sistema Eleitoral, o actual sistema eleitoral proporcional português, através da distribuição de número de deputados por círculos eleitorais associada à aplicação do método de Hondt resulta na valorização excessiva dos maiores partidos, promove a desigualdade entre regiões e contribui para enfraguecer o relacionamento entre eleitores e eleitos e a qualidade da representação política aos olhos dos cidadãos.

Esta é também uma lei eleitoral que discrimina a diáspora portuguesa e que redunda na sub-representação dos círculos da emigração (Europa e Fora da Europa) no parlamento nacional (o círculo eleitoral da Europa tem quase um milhão de eleitores e é o terceiro maior círculo eleitoral de Portugal, mas elege apenas 2 Deputados, como Portalegre, o círculo eleitoral mais pequeno).

Urge também repensar as modalidades de votação dos círculos da emigração, garantindo a participação da comunidade emigrante na vida política do país.

A Alternativa 21 entende que este ideal de iqualdade envolve também a solidariedade intergeracional deverá ser promovida como factor de transmissão de Valores, mas sobretudo como instrumento fundamental para a igualdade de oportunidades e exercício das responsabilidades e direitos entre todos os portugueses ao longo da vida, em particular na sua fase final.

A Alternativa 21 considera que a democracia plena em Portugal jamais poderá ser alcançada enquanto a Lei Fundamental de 1976 continuar a impor como única forma possível de governo a República, deixando de fora outras possibilidades de governo. A Alternativa 21 assume o compromisso de pugnar para que o texto da Constituição seja revisto sendo permitido a realização de referendo sobre a forma de governo. Não havendo na sociedade portuguesa uma questão latente sobre a implantação de governo republicano ou monárquico a amputação desta liberdade parece-nos excessiva. Propomos a alteração do texto constitucional que consagra a "forma republicana de governo" para uma "forma democrática de governo".

No âmbito Constitucional eliminar ainda as referências datadas como o "Rumo ao Socialismo" que o preambulo constitucional consagra. Bem como alargar a todos as ideologias totalitárias e opressoras a proibição da sua divulgação

Nos últimos anos temos vindo a assistir às portas da Europa a uma crescente crise humanitária como não há memória, onde refugiados políticos que fogem da Guerra, do extermínio e dos horrores de perseguições políticas, religiosas, rumam à Europa na tentativa de aqui poderem obter a paz que na sua terra natal não conseguiram, infelizmente, alcançar. Muitas vezes com perigo das suas próprias vidas, e de seus familiares, estes nómadas da modernidade uma vez agui chegados defrontam-se não com a ajuda e solidariedade que tanto esperavam e ansiavam, mas antes com comportamentos e atitudes de hostilidade e ameacas.

A Alternativa 21 entende que o estabeleci-

mento de políticas de acolhimento e integração não se esgota na criação de leis e de instituições orientadas para as populações imigrantes e defende que as condições de habitação, o acesso ao mercado de trabalho, os conhecimentos da língua e da cultura da sociedade de acolhimento, o acesso à educação, à saúde e ao lazer são elementos essenciais para uma integração sólida e bem-sucedida.

A crise económica e sanitária dos últimos anos, como pela inflação, pela guerra e/ou crise energética aumentou o desemprego e a probabilidade dos imigrantes laborais, sazonais ou não, permanecerem em segmentos do mercado de trabalho desqualificados e precários, com fraca regulação e baixos salários.

É preciso não nos esquecermos, também, que a negociação e assinatura do memorando com a Troika e o governo socialista de José Sócrates incluía, entre outras medidas, o corte nas pensões com efeitos retroactivos, o congelamento de salários no sector público, a redução na duração e valor do subsídio de desemprego, a redução nas despesas sociais bem como diversas privatizações. E o congelamento do tempo de serviço dos professores.

No que se refere aos direitos das mulheres, verificamos que, volvidos praticamente 49 anos desde que as Nações Unidas instituíram o dia 8 de março como Dia Internacional das Mulheres, muito resta por fazer para promover os direitos das mulheres e para combater as desigualdades estruturais e os estereótipos de género e para equilibrar a divisão das tarefas domésticas e relacionadas com os filhos, que continuam a representar uma forma adicional de trabalho não remunerado para as mulheres.

Embora a presidência portuguesa da União Europeia no primeiro semestre de 2021 tenha assumido o tema da desigualdade de género como prioritário a verdade é que falta percorrer ainda um longo caminho a nível europeu, a nível nacional e também a nível local.

As mulheres portuguesas trabalham mais a tempo parcial do que os homens (10,1% vs 4,9%), são a esmagadora maioria das pessoas que deixam de procurar activamente trabalho para assegurarem as tarefas domésticas e de cuidado à família (23,7% vs 3,8%), têm uma taxa de emprego inferior à dos homens (71,6% vs 77,8%) e, em geral, ganham menos 17,5% que os homens , segundo o "Relatório sobre as desigualdades – 2023" publicado em 29 de novembro de 2023 pela Equipa Multidisciplinar de Prospetiva e Planeamento – PlanAPP.

A nível da participação política das mulheres, apesar dos progressos alcançados, ainda esbarra em obstáculos no nosso País, principalmente nos cargos de maior poder e visibilidade. Na política a nível local apenas 29 mulheres foram eleitas presidentes de Câmara nas eleições autárquicas de 2021, a nível nacional foram eleitas em 2022 apenas 85 deputadas para a Assembleia da República (num total de 230 deputados) e a nível europeu dos 21 eurodeputados portugueses, apenas nove são mulheres.

Em Portugal, que foi o primeiro país a ratificar a Convenção de Istambul do Conselho da Europa para a erradicação de todas as formas de violência contra as mulheres e onde a violência doméstica é crime público, os números continuam a envergonhar-nos e, apesar das participações dos crimes de violência doméstica terem vindo a aumentar nos últimos anos, as mulheres de todas as idades e condições socioeconómicas continuam a ser vítimas de homicídio voluntário em contexto de violência doméstica.

No que diz respeito à inclusão de minorias, importa assegurar o respeito da ambiciosa estratégia europeia para a deficiência, a Estratégia sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência 2021-2030, adoptada em março de 2021, garantindo a efectiva implementação das políticas de promoção da diversidade e da igualdade de oportunidades, independentemente da origem cultural, étnica e social, orientação sexual, género, idade, características físicas e religião.

É vital promover todas as áreas de integração social, incluindo o mercado de trabalho, a educação, a vertente cultural, assim como a integração jurídica e a participação na vida pública, de forma a permitir que todos sem excepção beneficiem de um posicionamento equitativo.

A pandemia da Covid, a guerra, a crise energética e a inflação representaram também um retrocesso nos direitos humanos das pessoas com deficiência e dos seus agregados familiares em Portugal, agravando as desigualdades e dificultando, ainda mais, o acesso ao emprego, à educação, à saúde e aos apoios sociais e o desenvolvimento de crianças e jovens com deficiência.

Não podemos falar de pessoas em situação de vulnerabilidade sem falar dos idosos.

A Carta dos Direitos Fundamentais da União Europeia consagra no seu artigo 25.º, "o direito das pessoas idosas a uma existência condigna e independente e à sua participação na vida social e cultural" e a Agenda 2030 e os Objectivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) reconhecem que o desenvolvimento só será possível se for inclusivo para todas as idades.

Apesar da importância do idoso e do seu papel único para a sociedade, enquanto pilar no seio da família e herança viva das nossas tradições, costumes e cultura, a sua vulnerabilidade física, económica ou social, facilmente criam graves fenómenos de marginalização e de violação dos seus direitos, incluindo maus-tratos em contexto familiar e institucional.

As notícias absolutamente chocantes que surgem amiúde na imprensa sobre maustratos a idosos nos lares, sobre situações de negligência e abuso contra pessoas com deficiência e sobre tantos e tantos idosos que, apesar de terem tido alta hospitalar, continuam a ocupar camas por não terem para onde ir, tornam evidente o défice da cobertura dos equipamentos, dos sistemas formais de prestação de cuidados de saúde e das respostas sociais de apoio para aqueles com maior dependência ou sem suporte adequado de natureza sociofamiliar.

Quanto à diáspora, há estimativas que apontam para que haja entre dois a dois milhões e meio de pessoas que saíram de Portugal e que, alargando este número à 2.ª geração, serão cerca de cinco milhões os portugueses e lusodescendentes que vivem fora de Portugal. Estes números tornam-nos no terceiro pais com maior diáspora em proporção da população residente, depois da Irlanda e da Nova Zelândia, mas o seu desconhecimento faz com que desperdicemos um activo estratégico valioso.

Lentamente a sociedade portuguesa vai tomando consciência de que estes portugueses que vivem no estrangeiro são a maior parte das vezes apenas lembrados quando se fala de "remessas de emigrantes", esse extraordinário contributo financeiro com que ao longo de decénios os nossos emigrantes têm contribuído para o crescimento da economia portuguesa, sem que, no entanto, veiam esse seu esforco e sacrifício reconhecido pelo Estado ou pelas instituições que os deveriam apoiar, designadamente as representações diplomáticas portuguesas que se têm demonstrado cada vez mais inoperantes e ineficazes, urge repensar a forma como as nossas instituições lidam e tratam os assuntos destes nossos concidadãos para que estes não se sintam abandonados pelo país que também é o seu.

Apesar da distância - física e não só - de Portugal, uma parte significativa deste ecossistema de portugueses espalhados pelo mundo não deixou morrer as suas raízes linguísticas e culturais, criou formas de conservá-las e transmiti-las, formas de reencontro e união procurando manter espaços portugueses espalhados pelo Mundo. Importa, pois, construir uma estratégia para aprofundar estes laços e passar às novas gerações este legado.

A Carta dos Direitos Fundamentais da União Europeia consagra no seu artigo 25.º, "o direito das pessoas idosas a uma existência condigna e independente e à sua participação na vida social e cultural" e a Agenda 2030 e os Objectivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) reconhecem que o de-

senvolvimento só será possível se for inclusivo para todas as idades.

A Europa é o continente que mais envelhece no mundo e Portugal é um dos países mais envelhecidos da Europa.

Apesar da importância do idoso e do seu papel único para a sociedade, enquanto pilar no seio da família e herança viva das nossas tradições, costumes e cultura, a sua vulnerabilidade física, económica ou social, facilmente criam graves fenómenos de marginalização e de violação dos seus direitos, incluindo maus-tratos em contexto familiar e institucional.

Por fim, mas quiçá o mais importante, o primado da defesa da Vida.

Não há sociedade que resista a uma cultura de morte, nem a morte nos pode ser apresentada como solução para problemas, nomeadamente para a pobreza e o abandono.

Quando a sociedade falha, a resposta simplista da morte "à la carte" não pode ser a solução nem o caminho. A base humanista na coligação Alternativa 21 não pode deixar de repudiar a forma como o debate em torno do final da Vida trem sido colocado no nosso país.

Quando uma sociedade abandona, despreza, maltrata os mais debilitados, os seus "velhos" ou doentes, não pode em circunstância alguma oferecer a morte como panaceia, pelo que a nossa oposição à actual lei que legaliza a Eutanásia é total.

As nossas propostas

- Criação de uma Comissão Nacional para pessoas idosas vulneráveis, à semelhança do que existe para a proteção de crianças e jovens em risco;
- Criação de uma rede pública de equipamentos e serviços de apoio aos mais velhos:

- Aumento das pensões mínimas para valores correspondentes ao IAS;
- Alteração do regime de benefícios fiscais para as famílias que têm a cargo idosos em suas casas;
- Promoção do investimento na formação e na capacitação dos cuidadores, quer familiares, quer profissionais;
- Criar um regime contabilístico para as contas dos partidos políticos sem direito a subvenção pública diferente do regime aplicável aos partidos com direito a subvenção pública;
- Propor a alteração da alínea b) do artigo 288.º da Constituição da República Portuquesa substituindo o texto que consagra a "forma republicana de governo" para uma "forma democrática de governo", para que seja possível referendar a monarquia em Portugal.
- Reformar o sistema eleitoral, com a implementação dos círculos uninominais e a participação plena de todos os cidadãos nacionais em todas as eleições nacionais, regionais e locais, independentemente de residirem ou não em território nacional;
- Promover e implementar o voto electrónico (voto digital à distância ou remoto), como alternativa ao voto presencial, para todos os nacionais, quer residam no país ou no estrangeiro, em todos os actos eleitorais a nível nacional, europeu local e regional, nestes dois últimos casos alargando a participação aos emigrantes que assim manifestem interesse em participar na votação;
- Promover a implementação, já nestas eleições de 2024, de medidas administrativas eficazes para a colecta de votos (em urnas especialmente condicionadas para o efeito) de idosos e de quem estiver em isolamento nas respectivas residências ou lares, através de servicos articulados entre as juntas de freguesia e o Ministério da Administração Interna, bem assim

- como entre as representações diplomáticas portuguesas no estrangeiro e o Ministério da Administração Interna;
- Criar um círculo nacional de compensação para recuperar os votos perdidos;
- Alterar o artigo 13.º, n.º 3 da Lei Eleitoral, que prevê a eleição para a Assembleia da República de apenas dois deputados por cada um dos dois círculos da emigração;
- Desburocratizar os procedimentos de autenticação da identidade dos eleitores dos círculos da emigração;
- Aumentar o número de migrantes que participam em acções de educação e de formação profissional e implementar a obrigatoriedade de falar português e estudar a história e cultura do país;
- Facilitar o acesso de empreendedores migrantes aos apoios existentes, quer seja à oferta formativa, aconselhamento ou meios de financiamento;
- Promover o acesso a outros níveis de proficiência em língua portuguesa para além dos níveis iniciais ou intermédios:
- Dinamizar a criação de equipas de mediadores interculturais dirigidas à integração das comunidades imigrantes;
- Reforçar os instrumentos de combate ao tráfico humano, ao auxílio à imigração ilegal e à angariação de mão-de-obra ilegal;
- Intensificar a intervenção da Autoridade para as Condições de Trabalho no sector agrícola;
- Aumentar a oferta da rede pública de creches, enquanto equipamentos fundamentais para a conciliação entre a vida profissional e familiar;
- Alargar a oferta de estruturas residenciais para idosas com equipas especializadas em violência doméstica;

- Fomentar programas formativos que promovam a capacitação e a inclusão digital dos idosos, capacitando esta faixa da população para a utilização do correio electrónico, a instalação de aplicações e o uso dos smartphones, potenciando a utilização desta informação para promoção e monitorização de dados da saúde e do contacto interpessoal à distância;
- Promover o emprego inclusivo e fiscalizar o cumprimento da Lei 4/2019, que estabeleceu um regime obrigatório de quotas de contratação de pessoas com deficiência para médias e grandes empresas;
- Realizar um censo da população que não reside em Portugal territorial;
- Promover junto das comunidades portuguesas na diáspora o ensino da língua, da história e da cultura portuguesa através de acções curriculares de formação financiadas pelos Ministérios da Educação e da Cultura, bem assim como fomentando projectos artísticos e culturais promovidos pelos diversos movimentos associativos;
- Fomentar o intercâmbio cultural entre os jovens portugueses residentes em Portugal e os jovens lusodescendentes;

- Aumentar os benefícios fiscais para famílias numerosas e implementar medidas de apoio à natalidade. Estabelecimento de bonificações proporcionais ao número de membros da família em todos os tipos de bens de primeira necessidade, como eletricidade, gás, acesso a bens culturais, entre outros;
- Aumentar faseadamente, ao longo de 4 anos, as licenças de parentalidade para os 3 anos, estendida para mais um ano no caso de crianças com deficiência;
- Reforma das leis nacionais de adoção, por forma a tornar o processo de adopção mais célere;
- Garantir que as mulheres com gravidez não planeada ou indesejada tenham acesso a informações sobre opções disponíveis e a assistência que garanta a sua saúde física e mental.
- Revogação imediata da actual lei da Eutanásia

VII - ECONOMIA, AGRICULTURA E PESCAS

Em Portugal, são vários os motivos, ao nível do funcionamento da nossa economia, que nos aumentam o custo de vida, diminuem consideravelmente o poder de compra dos portugueses e consequentemente a sua qualidade de vida.

Temos ouvido debates estéreis sobre o aumento exponencial do ordenado mínimo, autênticos leilões em que cada um promete aumentá-lo mais umas dezenas ou centenas de euros que o candidato anterior. A verdade é que estas subidas abruptas do ordenado mínimo têm como consequência a destruição das pequenas e médias empresas, o aumento do desemprego, o aumento dos preços dos produtos finais e um aumento da inflação.

Quando Portugal tem a 9.ª carga fiscal sobre o trabalho mais elevada dentre os 38 países da OCDE, a melhor solução para aumentar o poder de compra dos portugueses e em simultâneo apoiar as empresas nacionais é justamente baixar dos impostos sobre o trabalho, quer para os empregados quer para as empresas.

O sector agrícola (verdadeiro sector estratégico do país), que nos últimos anos tem vindo a atravessar momentos difíceis tanto na Europa como em Portugal, ressente-se de um evidente desinvestimento por parte dos entes públicos e vê-se, agora, confrontado com uma Política Agrícola Comum Europeia (PAC), desajustada à realidade actual que se vive no país e que não defende minimamente os interesses dos agricultores portugueses.

Os constantes cortes nos pagamentos aos agricultores, no âmbito do Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (PEPAC), bem como o aumento do custo da água proveniente do Alqueva e, especialmente, a extinção das Direcções Regionais de Agricultura que levam, a maioria das vezes, a

deslocações bastantes longas, têm gerado ultimamente forte contestação por parte dos agricultores portugueses.

Em Portugal o sector agrícola tem que ser visto pela classe política, e em particular pelas entidades públicas, como um sector estratégico para o país, onde os alimentos têm de ser valorizados e quem os produz ser pago adequadamente, de forma a garantir a sustentabilidade das explorações e a melhorar das condições no sector agrícola com a valorização da actividade agrícola.

No sector das pescas, além das comunidades piscatórias estarem a ser afectadas pelas alterações climáticas, conduzindo a incertezas devido às alterações de comportamento de muitas espécies e à diminuição da disponibilidade das unidades populacionais de peixes de que dependem para a sua subsistência, é hoje evidente que a necessidade de conciliar a procura crescente de pescado com a preservação dos ecossistemas marinhos, com a rentabilidade das pescas e o aumento da sua eficiência carbónica exige uma abordagem holística e sistémica, envolvendo governos, indústria, cientistas e consumidores.

Neste sentido, e de acordo com as prioridades definidas no Pacto Ecológico Europeu, a monitorização dos recursos pesqueiros e do impacto da pesca no meio marinho e nas espécies, o combate à pesca ilegal, não reportada ou regulada, a implementação de medidas de gestão sustentável — como a cogestão da pesca — o incentivo à utilização de tecnologias menos destrutivas e poluidoras e a promoção de práticas pesqueiras responsáveis são essenciais para manter este equilíbrio.

A todos estes desafios acresce o facto de assistirmos no nosso País, um dos maiores consumidores de peixe per capita na União Europeia, a um envelhecimento da frota e das tripulações, num sector que, pela penosidade e condições de operação e pelos baixos rendimentos, persiste em afastar os mais jovens.

As nossas propostas

- Um novo modelo para as reformas baseado na garantia de uma pensão mínima, para garantir o direito dos cidadãos de terem as suas próprias economias no final da vida profissional, que complementam as aposentadorias, nomeadamente na forma de um PPR ou Seguro. Proposta para a existência de um tecto máximo para as reformas e um valor mínimo inicial equivalente ao Indexante de Apoios Sociais (IAS), fixado em 509,26 euros para o ano de 2024;
- Apesar da redução dos impostos para os 6%, propomos a eliminação ou diminuicão das tarifas sobre a Electricidade (Imposto Especial de Consumo, a Taxa de Exploração e a Contribuição Audiovisual), a Água e o Gás (IEC e Taxa de Ocupação do Subsolo);
- Fim do IRC, para microempresas até 3 funcionários com faturação anual inferior a 150 mil euros;
- Abolição total dos impostos sobre os bens tributados em casos de herança, para todos os beneficiários legítimos (familiares directos);
- Apoio aos trabalhadores independentes com a redução da Taxa de IVA trimestral sempre que o vencimento (média mensal) seja inferior ao Ordenado Mínimo Nacional;
- Criar em todas as instituições do Estado, um número telefónico a custo zero, proibindo que as mesmas tenham números de contacto de "valor acrescentado";

- Ao rendimento mínimo garantido, terá de corresponder a obrigatoriedade de servicos prestados à comunidade, será instituído servico comunitário obrigatório durante a concessão de subsídio de desemprego, supervisionado pelo poder local;
- Revogação da Lei de Bases da Habitação que regula incumbir ao Estado português o "direito" à habitação a todos os cidadãos independentemente, entre outros critérios, do território de origem ou da nacionalidade. Entendemos que não deverá ser obrigação do Estado providenciar habitação social a cidadãos estrangeiros imigrantes, migrantes ou refugiados - residentes em território nacional com base em medidas de discriminação positiva conforme indica a mesma Lei:
- Divulgar de forma clara e acessível toda a informação sobre contratos de parcerias público-privadas, os prazos, os custos, os resultados esperados, as responsabilidades de cada parte e qualquer outra informação que se demonstre relevante;
- No sector agrícola, que tem sido tão destratado nos últimos anos, criar um programa nacional de assistência e de financiamento aos agricultores para subsidiar a alimentação animal em caso de situação catastrófica, tais como nas situações de seca extrema ou severa, com recurso a fundos europeus e nacionais;
- Adopção de medidas urgentes que permitam a reabilitação e rejuvenescimento da agricultura em Portugal, com o propósito de potenciar a instalação de jovens agricultores, medidas como as de desagravamento fiscal da actividade;
- Promover um rigoroso controlo dos produtos alimentares importados de países extracomunitários, com vista a assegurar uma concorrência leal com regras iguais para todos;

- Garantir o acesso aos recursos hídricos, através do estabelecimento de planos nacionais e locais, que passem pela construção de redes públicas de açudes e de pequenas barragens para aprovisionamento da água;
- A implementação urgente do "Projeto Tejo", para reabastecimento das infraestruturas hídricas na região do Tejo mediante transvases (caso necessário) e a simplificação do processo de autorização, execução e licenciamento de captações de água;
- A simplificação dos processos de candidatura a apoios ao investimento nas explorações agrícolas e organizações de produtores;
- A criação de linhas de crédito para apoio ao investimento e à criação de mecanismos simplificados de ajuda à aquisição de equipamentos para produção de energias renováveis e de máquinas e equipamentos agrícolas energeticamente mais eficazes;
- A reposição do mecanismo Electricidade Verde e isenção da taxa audiovisual efectuada automaticamente pelos operadores;
- A revisão urgente das taxas de IRS e de IRC para os empresários agrícolas;
- Melhorar a utilização do financiamento disponível no âmbito do Fundo Europeu dos Assuntos Marítimos, das Pescas e da Aquicultura para apoiar a transição energética das frotas pesqueiras;
- Criação de um mecanismo de compensação financeira para armadores e pescadores nos períodos em que a faina não é possível devido às condições adversas do mar;
- Estabelecer novas épocas de defeso para todas as espécies que estejam em situação de sobre-exploração e se encontrem ameaçadas, de acordo com a sua época

- de reprodução, apoiando financeiramente os armadores e os pescadores durante esse período em que estarão privados da captura das referidas espécies;
- Aumentar os cursos de formação profissional dos profissionais marítimos administrados pelo Centro de Formação Profissional das Pescas e do Mar (For-Mar);
- Reforçar a capacidade de meios e os sistemas de combate à pesca ilegal nas áreas dentro da jurisdição nacional;
- Promover campanhas de sensibilização dos consumidores sobre escolhas responsáveis para evitar o consumo de espécies piscatórias sobre exploradas e ameaçadas;
- Criar um sistema centralizado, no território continental, para a compra de pescado em Lota de forma a combater as desigualdades nos preços praticados entre as diversas Lotas;
- Promover através de incentivos fiscais a adaptação dos motores interiores e de fora de bordo para motores energeticamente mais eficientes, reduzindo, entretanto, a carga fiscal sobre os combustíveis marítimos para as embarcações de pesca Profissional;
- Apoiar financeiramente a renovação da frota de Pesca Local e Costeira no que respeita a embarcações, motores energeticamente mais eficientes, aparelhos digitais e artes de pesca.

VIII - EDUCAÇÃO E CULTURA

A Educação tem sido um problema de resolução adiada pelos sucessivos governos, não por ser impossível de solucionar, mas porque todos temos a percepção de que nunca existiu um real interesse em solucionar estes problemas. É inaceitável que as crianças do ensino público não tenham todos os professores previstos, que terminem o ano lectivo sem ter tido aulas a uma ou mais disciplinas. É inaceitável que pais, ou encarregados de educação tenham que comprar electrodomésticos para o aquecimento das salas, é inaceitável que em pleno século XXI existam escolas sem condições para a prática de desporto.

Não podemos igualmente aceitar a forma como os professores têm sido tratados pelo Ministério da Educação, tal como a perda de autoridade cada vez mais acentuada, depois das alterações efectuadas ao Estatuto do Aluno, que vem desresponsabilizando alunos e encarregados de educação de comportamentos desrespeitosos e muitas vezes agressivos ou violentos.

Na Cultura a eterna suborçamentação tem que acabar.

Assim como a teia burocrática de apoio às artes, e a insegurança absoluta dos profissionais do espetáculo.

As nossas propostas

- O Estado deverá assegurar um abono progressivo de deslocação para professores que tenham de se deslocar para distâncias superiores a 100 km através da criação de uma tabela (revista anualmente) de valores, tendo em conta, a distância do local de residência, os valores de mercado imobiliário e a falta de professores na área;
- Obrigatoriedade dos filhos dos professo-

res deslocados para locais onde há falta de professores e isso implique mudança de residência, terem vagas nas escolas da área onde os pais vão lecionar;

- Revisão do estatuto da carreira de docente de forma a torná-lo viável e adaptado à conjuntura actual;
- Reforço da autoridade dos professores nas escolas, através da alteração do estatuto do aluno e da responsabilização dos encarregados de educação, pelos comportamentos dos seus educandos;
- Obrigatoriedade de autorização expressa, do encarregado de educação, para qualquer actividade com conteúdo de valores éticos, sociais, cívicos, morais, religiosos ou sexuais, para alunos até ao Ensino Secundário e a proibição da propaganda da agenda LGBTI no sistema de ensino com o fim da aplicação das ideologias de inclusão e ideologia de género no sistema nacional de educação;
- Revogação do designado "Acordo Ortográfico" de 1990, uma péssima convenção, que não só não unificou a língua portuquesa, como estabeleceu um sem fim de divergências lexicais e que na verdade nunca foi cumprido pelo que não pode estar em vigor em nenhum dos países da CPLP.
- No sector da Cultura, reforçar no Orçamento Geral do Estado um plafond de cerca de 1% do OE, não viabilizando qualquer orcamento que defenda menos que esse patamar para a Cultura.
- Criação de fundos de garantia salarial para artistas, combatendo dessa forma a intermitência.

Pela construção de um país mais justo, equitativo e seguro, onde o desenvolvimento humano sustentado seja uma realidade e não apenas uma miragem um compromisso de futuro para portugal e os portugueses!

